



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

REQUERIMENTO Nº 12.800 /2021

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, XVIII, do Regimento Interno, que seja consignado **VOTO DE APLAUSOS** aos Professores, Funcionários e Alunos do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – CCJS, do município de Sousa, representado pelo Diretor daquele Centro Professor doutor **Jardel de Freitas Soares**, pelos 50 anos da criação do Curso de Direito, a ser comemorado festivamente no dia 1º de maio deste ano por toda a população sousense.

Requeiro que se dê conhecimento desta manifestação ao homenageado, no seguinte endereço: Rua Sinfrônio Nazaré, 38 – Centro – Sousa-PB – CEP; 58.800-240.

JUSTIFICATIVA

No período de 1971 a 1979, o atual CCJS era denominado de Faculdade de Direito de Sousa--FDS e foi criada em 1º de maio de 1971, pela Lei Municipal nº 704, de 26 de abril de 1971, cabendo à Fundação Padre Ibiapina, de acordo com o convênio assinado com a Prefeitura Municipal, a implantação do curso de Direito e sua administração.

No momento seguinte entre 1979 a 2002 a Faculdade de Direito foi encampada pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB, e passou a constituir o CAMPUS VI por força da Resolução nº. 385/79, de 11 de dezembro de 1979 recebendo os servidores, os professores e os alunos da antiga Faculdade de Direito de Sousa.

O curso de direito da Faculdade de Direito de Sousa foi convalidado em 28 de abril de 1981, pela Portaria N.º 53 de 28.04.81, do Ministério da Educação e reconhecido pelo Conselho Federal de Educação através da Portaria N.º 352/83, de 12 de agosto de 1983, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de agosto de 1983.

Apesar de todos os esforços para uma adequada gestão, a Faculdade de Direito sofria diante da falta de sua autonomia. Após diversas



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa

reivindicações de seus Diretores, em 02 de janeiro de 1989, pela Portaria nº 01/1989, a UFPB instituiu o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais- CAMPUS VI, que passou a dispor da autonomia para gerir, de acordo com a necessidade e a cultura da região, o então criado Centro.

Em 2002 houve o desmembramento da UFPB e a criação da Universidade Federal de Campina Grande, pela Lei 10.419 de 09 de abril de 2002, passando o Campus VI de Sousa a pertencer a UFCG, com a designação de Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – Sousa, ainda funcionando nas mesmas instalações da antiga Faculdade de Direito de Sousa, devidamente ampliado e com melhores instalações físicas.

Atualmente no CCJS além do curso em Direito conta com outros três cursos de graduação; o curso de Ciências Contábeis; o curso de Administração e o curso de Serviço Social; A pós-graduação se faz representar pelo mestrado profissional em Administração Pública (PROFIAP), bem como em 3 cursos de especializações: em Direito Penal e Processo Penal, em Administração Pública Municipal (no formato EAD) e em Serviço Social e Gestão de Políticas Públicas.

Ao completar 50 anos de sua existência o Curso de Direito procura difundir aos seus alunos que, entre outra finalidades, o direito tem objetivo de compatibilizar a vida em sociedade, reconhecendo as diferenças individuais e coletivas, buscando transmitir as normas de condutas exigidas, com a finalidade de solucionar os conflitos de forma justa, sem a qual não poderia existir nenhuma sociedade estruturada e organizada.

Isto posto, os 50 anos do Curso de Direito no município de Sousa é motivo de orgulho e de reconhecimento por parte de todos os habitantes do alto sertão, merecendo, portanto, as nossas congratulações e a justa homenagem que ora prestamos. O CCJS cresce mesmo em tempos de crises!

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2021.



Lindolfo Pres Neto
Deputado Estadual